Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

Of. N.º

PROJETO DE LEI Nº 1.410, DE 13 DE AGÔSTO DE 1958.

Denomina "Prefeito Dr. Ismael Araujo"; uma praça desta Cidade.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "Prefeito Dr. Ismael Araujo", a praça desta cidade delimitada pelas avenidas Presidente Roosevelt e Borges Leal e as travessas Barão do Rio Branco e 15 de Agôsto.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigôr no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 13 de Agôsto de 1958.

(Dr. Armando Lages Madler)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos treze dias do mês de agôsto de

e cinquenta e oito.

Resp